



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO

São João de Pirabas, 03 de janeiro de 2017.

Memorando 011/2017

A Comissão Permanente de Licitação – CMSJP



Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

Senhor Presidente,

A nossa equipe de pessoal não conta com profissional que exerça a função de advogado, que reconhecidamente é um cargo altamente especializado, principalmente no que concerne a Administração Pública, no que se faz necessário a imediata contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica nesta Câmara Municipal.


A justificativa para a presente contratação deve-se ao fato do aumento de trabalho na CMSJP, que por consequência aumenta a demanda jurídica, ante a responsabilidade no cumprimento dos princípios da Administração Pública.

A contratação compreenderá: **Orientação em processo legislativo; Atuação em processos judiciais que haja interesse desse legislativo municipal; Pareceres em processos administrativos; Orientação jurídica referente as políticas públicas; Acompanhamento de processo junto aos Órgãos de Controle. Defesas referentes à processos que tramitem nos Tribunais.**

Face ao exposto e ao volume considerável de rotina na área jurídica, solicitamos a deflagração do Procedimento adequado para a contratação de um profissional especializado para atuar na assessoria e consultoria jurídica desta Câmara Municipal.

Após verificação contábil e financeira, remetam os autos à CPL.

Atenciosamente,



**Celso Antonio Nascimento das Mercês**  
Presidente do Legislativo – São João de Pirabas